



5º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N. 076/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023
COD. IDENTIFICAÇÃO. 2023.011E0100001.02.0006

Que fazem entre si, o SAAE - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº. 27.500.412/0001-47, com sede na Av. Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, representado, neste ato, por seu Diretor **MILITINO NUNES SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º017.141.167-60, portador do RG n.º1422696-SSP-ES, residente na Rua Dom Pedro II, s/nº, Alto Guandu, Baixo Guandu/ES, CEP: 29730-000, no uso de suas atribuições legais, adiante designado "**CONTRATANTE**", e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.225.153/0001-98, com sede na Av. Paraná, nº. 1348, 5º andar, Divinópolis-MG, CEP: 35.501-660, neste ato representada por seu sócio Lander Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF nº. 005.907.996-73, adiante designada "**CONTRATADA**", resolve firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

01. DO OBJETO

O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto aditar o contrato até o dia 31/12/2025, do contrato de prestação de serviço de leituras de hidrômetros, emissão de fatura e entrega simultânea ao usuário dos serviços do SAAE-BGU/ES, conforme termo de referência, descrições e condições contidas no Edital relativo ao Processo Administrativo de Licitação N°076/2023, Pregão Presencial nº. 01/2023.

02. DO VALOR

Visando o reequilíbrio contratual dos valores originalmente pactuados, aplica-se o reajuste do valor pelo INPC (IBGE) no percentual de **5,316740%**, passando o valor unitário a **R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos) a partir da data da publicação deste aditivo.

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são os provenientes da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
00027-150000009999 33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

05. DA PUBLICAÇÃO

Fica definido que será dada publicidade do presente aditivo no órgão oficial da autarquia.



06. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação se vincula à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

Fica desde já declarado competente pelas partes, o foro da Comarca de Baixo Guandu-ES, para dirimir as questões suscitadas na execução deste contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Baixo Guandu-ES, 25 de junho de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU
MILITINO NUNES SOUZA SILVA
CONTRATANTE

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEEL LTDA
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº: